



**PORTARIA Nº 6.740 DE 30 DE JUNHO DE 2.023.**

*Concede férias prêmio em espécie a servidor.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**, Estado de Minas Gerais, no uso e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e requerimento deferido de nº 7.316/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio em espécie ao servidor **JOSÉ PEDRO DA CUNHA FILHO**, que exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, na proporção de um salário base, no mês de junho de 2023, cujo valor mensal a ser recebido corresponderá ao último vencimento do servidor, referente ao período aquisitivo de 28/10/2016 a 27/10/2021.

**Art. 2º** - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo, 30 de junho de 2023.

CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:5967852662  
0

Assinado de forma digital por  
CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:59678526620  
Dados: 2023.06.30 09:27:25 -03'00'

**Carlos Henrique Avelar**  
**Prefeito Municipal**

